

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA Nº 322/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes da Concorrência nº 322/14-PR-NELIC – Construção do Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) em Itaberaí, neste Estado – processo nº 201300036003292, a enviarem seus representantes para abertura dos Envelopes, que acontecerá às 09 horas do dia 10 de outubro de 2014, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 06 de outubro de 2014.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

201400036001578, a enviarem seus representantes para abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às 15 horas do dia 09 de outubro de 2014, na sala de reuniões do NELIC – sede da AGETOP.

Goânia, 06 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 315/14-PR-NELIC

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 315/14-PR-NELIC – Execução de passarela metálica para pedestre na GO-403, trecho: Goiânia / Senador Caneado – KM 2,5, neste Estado – processo nº 201400036001849, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIF.
AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.	R\$ 924.523,92	1ª
RICCO – CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.024.230,00	2ª
SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 1.038.489,80	3ª

Goânia, 06 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 316/14-PR-NELIC

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 316/14-PR-NELIC – Execução de passarela metálica para pedestre, no KM 45 da Rodovia GO-020, trecho: Goiânia / Bela Vista de Goiás, neste Estado – processo nº 201300036005632, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIF.
AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.	R\$ 909.758,49	1ª
RICCO – CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.007.881,16	2ª

Goânia, 06 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA Nº 322/14-PR-NELIC

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes da Concorrência nº 322/14-PR-NELIC – Construção do Centro de Atendimento Socio-Educativo (CASE) em Itaberal, neste Estado – processo nº 201300036003292, a enviarem seus representantes para abertura dos Envelopes, que acontecerá às 09 horas do dia 10 de outubro de 2014, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goânia, 06 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 335/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, toma do conhecimento dos interessados que, com referência ao Anexo I da Concorrência nº 335/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-244, no trecho: Porangatu/Entr. GO-142 (Montividiu do Norte), neste Estado – processo nº 201400036000838, está realizando a seguinte retificação no quadro "Parcelas de Maior Relevância":

Onde se lê: "Entrocamento de pedra", leia-se: "Enrocamento de pedra".

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goânia, 06 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

Portaria nº 520/2014-GAB/SAPE/US

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o memorando nº 543/2014 – GETRANS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão no âmbito desta Secretaria, para recebimento de material e prestação de serviços de valor superior ao estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666/93, relativos aos contratos sob a responsabilidade da Gerência de Transportes.

Art. 2º - Ficam designados como membros da referida Comissão:

- Alex Aparecido Galdini – CPF: 772.157.701-25;
- Edelcy Pereira dos Santos Rodrigues – CPF: 947.921.431-87;
- Jucenilson Lima de Oliveira – CPF: 476.234.701-91.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a composição designada pela Portaria nº 089/2013-GAB/SAPE/US.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 521/2014-GAB/SAPE/US

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o memorando nº 458/2014 – SUGELAP/US/SAPE/US e Memorando nº 458/2014 – GEPLAN/US/SAPE/US, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções celebradas de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observado os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RÂMISA BORGES E SILVA, CPF/MF nº 324.126.221-91, Assistente de Gestão Administrativo, para o exercício de Gestora dos Contratos nº 1651/2012 – processo nº 201100037000251, Contrato nº 1652/2012 – processo nº 201100037000250, Contrato nº 1963/2012 – processo nº 201200037000225, Contrato nº 1961/2012 – processo nº 201100037000248, Contrato nº 1962/2012 – processo nº 201100037000246, Contrato nº 1653/2012 – processo nº 201100037000253, Contrato nº 1413/2011 – processo nº 201100037000245, Contrato nº 1650/2012 – processo nº 201100037000244, Contrato nº 572/2012 – processo nº 201100037000249 – Contrato nº 1964/2012 – processo nº 201100037000252, Contrato nº 1649/2012 – processo nº 201100037000243 – Contrato nº 573/2012 – processo nº 201100037000247 e Contrato nº 1654/2012 – processo nº 201200037000266, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPE/US e a CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora dos Contratos, deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos contratos sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de vigência dos contratos;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 522/2014-GAB/SAPE/US

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 456/2014-GAB/SAPE/US, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.906, página 04, do dia 28 de agosto de 2014.

Onde se lê:

"período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014"

Leia-se:

"período compreendido do dia 1º do mês de agosto de 2014 ao dia 1º do mês de novembro de 2014"

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 01 dias do mês de outubro de 2014.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

GERÊNCIA DE CORREÇÕES E DISCIPLINA
GABINETE
EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/2014 - GCD

Assunto: Instauração Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário.

Referência: Sindicância Preliminar nº 045/2014.

Vítima: Administração Pública.

Acosado: JBD; MAOP.

Instituição: artigo 303, incisos, XXX, e 304, inciso XII, XIII todos de Lei nº 10.460/08.

Síntese de Fato: Cruzar que os presos do regime fechado gravaram e apareceram como protagonistas em um clipe musical de "RAP", dentro da Unidade Prisional de Goiânia-GO, e que o referido clipe foi divulgado na internet no site "youtube". Dessa forma, em razão da gravidade das condutas noticiadas verificou-se, a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para apurar as reais responsabilidades do fato.

Data da Portaria: 16/09/2014.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: LORENA FRANCO PRATTI – Corregedora da SAPE/US

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECON RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agemcon.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES
	ORION ANDRADE DE CARVALHO PRESIDENTE	ARNALDO JOSÉ MONFARDINI VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO	REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	
			GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00	
	LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	
			GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00	
	ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIOFUSÃO	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL	PACOTE ANUNCIOS (COL/CL)	EXEMPLAR AVULSO	
			À VISTA, CUPOM IMPRESSO (30 DIAS) R\$ 43,75	R\$ 5,50	

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECON.

2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.

3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após este prazo serão incinerados.

4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.

5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vapt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados.

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas

